



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS
Grupo Parlamentar

Proposta de Lei n.º 100/XIII/3.^a
Aprova o Orçamento do Estado para 2018

Proposta de Aditamento

Mapa de alterações e transferências orçamentais a que se refere o Artigo 9.º

21-A – Transferência de verbas no âmbito do Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior para o Instituto Politécnico de Santarém, até ao montante de 800.000 euros, destinadas à requalificação do projeto e ao lançamento da obra de construção da residência para estudantes da Escola Superior de Desporto de Rio Maior.

Assembleia da República, 17 de novembro de 2017

Os Deputados,

Paulo Sá

Miguel Tiago

António Filipe

Nota justificativa: Em 24 de fevereiro de 2017 a Assembleia da República aprovou por unanimidade a Resolução n.º 42/2017, em que considera prioritária a construção de uma residência para estudantes da Escola Superior de Desporto de Rio Maior.

Importa dar cumprimento a essa Resolução.

Na verdade, trata-se de concluir um projeto que ficou inacabado. Das três componentes inicialmente previstas, foram construídos o edifício de ensino e a cantina, tendo sido relegada para momento posterior a construção da residência, prevista no projeto. O terreno destinado a essa construção encontra-se expectante no interior do campus escolar.



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS
Grupo Parlamentar

Para além disso, a construção da residência corresponde a uma necessidade premente da população escolar. A escola é frequentada por 945 alunos no presente ano letivo, havendo uma percentagem muito significativa de estudantes deslocados. Devido às dificuldades de suportar os encargos financeiros decorrentes da situação de deslocados, na inexistência de uma residência para estudantes, verifica-se uma taxa de abandono escolar da ordem os 15%.

A construção da residência permitirá viabilizar a frequência da escola por parte de muitos estudantes que presentemente não têm condições para o fazer.

Para além disso, existe um forte empenhamento dos órgãos da escola e do conjunto da população escolar na concretização deste objetivo, comprovado pelo abaixo-assinado de 1389 assinaturas pedindo o cumprimento da Resolução da Assembleia da República n.º 42/2017.

A presente proposta visa dar cumprimento a essa resolução. Perante um valor global da obra estimado em 2.650.000 euros, o PCP propõe a inclusão no OE para 2018 de uma verba de 800.000 euros que permitirá proceder à atualização do projeto e ao lançamento da obra cuja realização se concluiria em anos subsequentes.